Lei nº 2.469, de 13 de março de 2.015.

Dá denominação a logradouro público.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Perpétua Quintino, o logradouro público atualmente denominado Rua D2, Bairro Gran Royale;

Art. 2º O executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA E OI.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 13 de março de 2.015, 103º ano de emancipação do Município.

Fernando José Castro Cabral
Prefeito Municipal